



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45/2019

Processo nº 25410.002415/2011-88

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016 **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 111/2014, celebrado com a Empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, sediada à Rua Lino Teixeira nº 91 – Jacaré – Rio de Janeiro-RJ, CEP 20970-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05 para a prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar e asseio condominial com conservação de bens móveis e imóveis e recolhimento de resíduos internos nas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas dos valores descritos abaixo, em função dos reajustes do valor dos serviços prestados, em duas etapas.

1ª etapa – retroativamente, a partir de 01/03/2019 (reajuste de mão de obra - CCT 2019-2020) - o valor estimado mensal passará de R\$ 2.501.211,78 para **R\$ 2.574.567,32**, incorporando aumento mensal estimado de **R\$ 73.355,54** em relação ao valor atual, equivalente a aproximadamente **2,932%**, referente ao percentual de reajuste concedido pela CCT (**3,76%**) incidente sobre **78%** (mão-de-obra), aplicado ao valor total do contrato, conforme cláusula onze;

2ª etapa – a partir de 11/08/2019 (reajuste de insumos - IPCA-IBGE) – o valor estimado mensal do item anterior passará para **R\$ 2.592.805,55**, incorporando aumento mensal estimado de **R\$ 18.238,23**, equivalente a aproximadamente **0,7084%**, referente à variação acumulada em 12 meses (jul2019/jul2018 = **3,22%**) do IPCA-IBGE incidente sobre **22%** (demais insumos) do valor total do contrato, considerando para o cálculo o reajuste aplicado na etapa anterior, conforme cláusula onze.

As despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União para 2019, Fonte de Recursos 6151000000, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 109689, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores dos reajustes de preços do Contrato Administrativo nº 111/2014, resultante do processo nº 25410.002415/2011-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 04/10/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011412814** e o código CRC **F5137917**.

Referência: Processo nº 25410.002415/2011-88

SEI nº 0011412814

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site